

PORTARIA Nº. 648/2024 de 16 de setembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Silvia Marasca**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assessor de Programa Sociais**, matrícula nº 5642, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 e 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 16 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024 (20 dias de férias – primeira etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 16 de setembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal